



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 409, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de novembro de 2023, a Senhora **TÂNIA TEREZA DA CRUZ OLIVEIRA**, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 25, de 21/02/2007.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 15 de novembro de 2023

P.M. de Taquarituba, 10 de novembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D4DF1731E5734524967BCB70DF22B5ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D4DF1731E5734524967BCB70DF22B5ED>